



fl 20

ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 06/11/13

Sebastião Melo
 José Fortunato - Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/11/2013, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão no traçado viário da Rua Parque dos Nativos, com o gabarito de 10,00m de largura, inserido na MZ03 UEU96, conforme expresso nas plantas 01 e 02 anexas.

Cristiano Tatsch
 Presidente

Osvaldo Flávio
 Conselheiro Relator

	UFRGS		ASBEA		RP1
	METROPLAN		AGADIE		RP2
	DEMHAB		ABES		RP 3
	EPTC		IUA		RP 4
	GP		OAB		RP 5
	SPM		SINDUSCON		RP 6
	SMGAE		IAB		RP 7
	SMOV		STICC		RP 8
	SMAM		SERGS		OCDUA



R21

ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

O gravame deve-se ao cadastramento total da Rua Parque dos Nativos, interligando os trechos já cadastrados de 13,00m a partir da Av. Brasília e 39,00m a partir da Rua da Feira.

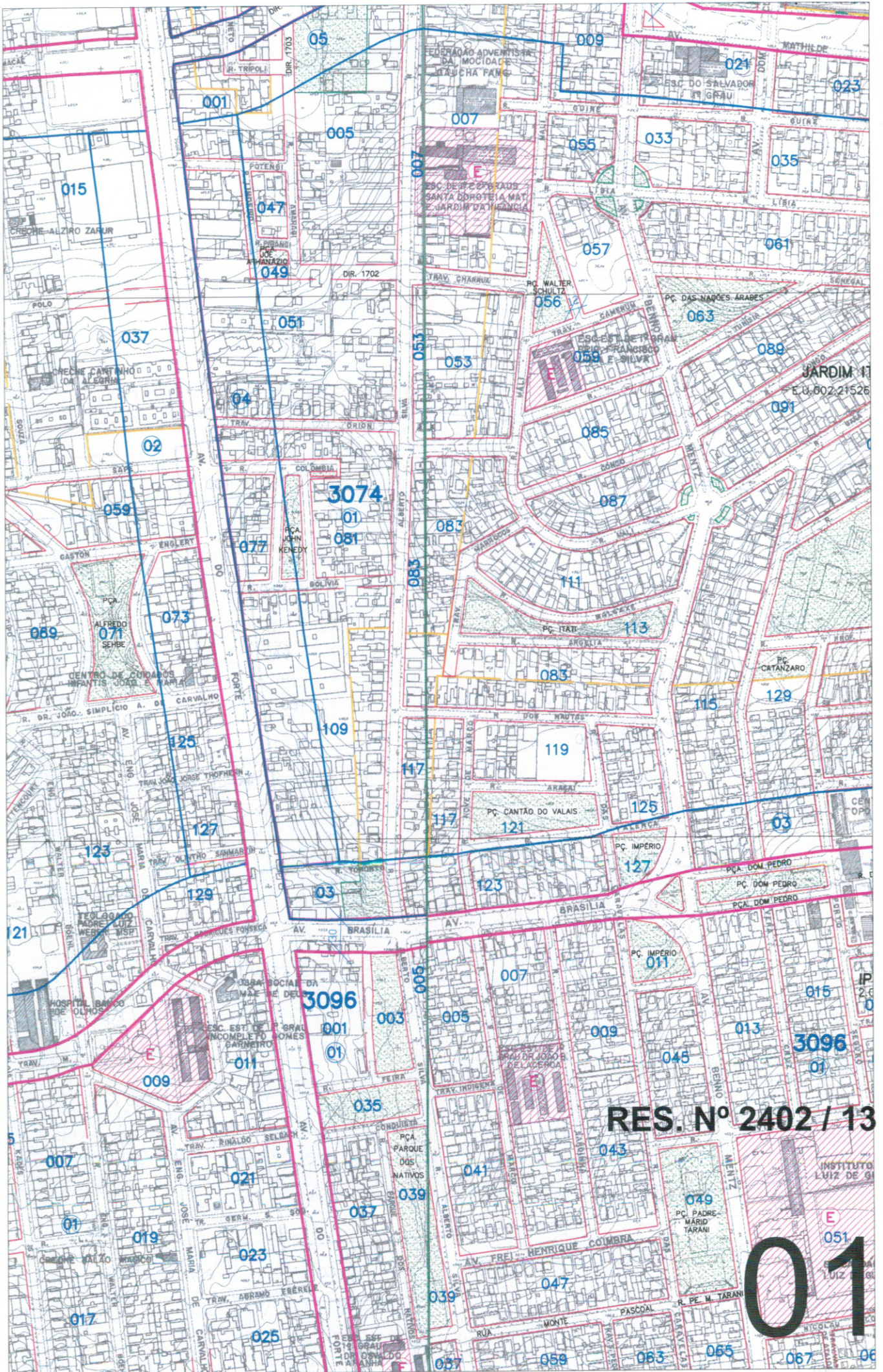
Esta Resolução tem por origem o Expediente nº 002.071657.13.4.



Cristiano Tatsch
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2402 / 13

01

